



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 376, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo n. 07/2016.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), **resolve:**

**Art. 1º Alterar** a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

<b>PGEA da contratação</b>	<i>1.17.000.001395/2016-81</i>
<b>Objeto da contratação</b>	<i>Serviço de impressão corporativa para atender as necessidades de impressão, de cópia, de digitalização e de transmissão por fax de documentos para Procuradoria da República no Espírito Santo.</i>
<b>Empresa contratada</b>	<i>SIMPRESS Comercio, locação e serviços S.A</i>
<b>CNPJ</b>	<i>07.432.517/0001-07</i>
<b>Nota de Empenho</b>	<i>2016NE000548</i>
<b>Forma de Contratação</b>	<i>Pregão Eletrônico nº 28/2016 MPF/PGR</i>
<b>Contrato Administrativo</b>	<i>007/2016</i>
<b>Valor do contrato</b>	<i>Valor anual R\$ 197.160,76 ( cento e noventa e sete mil, cento e sessenta reais e setenta e seis centavos)</i>
<b>Prazo de execução</b>	<i>Vigente de 26/08/2016 a 25/08/2020</i>

**Art. 2º Designar**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

<b>Servidor</b>	<b>Mat.</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Atividade de Fiscalização</b>	<b>Atuação</b>
JOSE ALEXANDRE DE LIMA IGNACIO	6853	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO /TEC. DA INF.	SEÇÃO DE INFRAE, DE TECNO. DA INF. E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES	Documental/ Técnica	Fiscal
FABIANO CESCONETTO SANTOS	27149	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO /TEC. DA INF.	SEÇÃO DE INFRAE, DE TECNO. DA INF. E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES	Documental/ Técnica	Fiscal-Adjunto

**Art. 3º** Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 dez. 2016, Caderno Administrativo, p 48.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**